



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº. 658/2011

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU; E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2011, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2011 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE		
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.033	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		
FONTE: 0.1.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Corrente			
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		40.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal		8.000,00
3.3.90.09.00	Salário Família		3.500,00
8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE		
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2.034	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		
FONTE: 0.1.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Corrente			
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal		2.000,00
8.00	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTE		
8.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0010.2.042	MANUT. DA PRÉ-ESCOLA		
FONTE: 0.1.103 - 05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Corrente			
3.1.90.11.00	Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronal		2.000,00
Total			100.500,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Fonte	Descrição	Valor
0.1103	05% Sobre Transferências Constitucionais - Ex. Corrente	100.500,00
TOTAL		100.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data..

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do
mês de Dezembro de 2011.



Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

